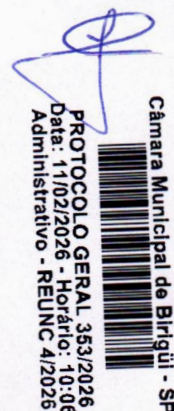




CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas reuniram-se no gabinete cinco, o vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza e o vereador José Fermínio Grosso (Membros), e os assessores de relações parlamentares Ana Laura, Fernanda e Izaías que participaram como ouvintes. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto foi o PL nº 155/25 que DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E FRETE INTERMEDIADO POR APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o projeto encontra-se com substitutivo e encontra-se com parecer do jurídico pela legalidade, os membros da comissão seguiram o parecer e votaram para que o projeto seja encaminhado ao plenário pela **LEGALIDADE**; o próximo item foi PL nº 04/26 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARCIAL, TOTAL OU PROGRESSIVA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS LOCALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS OU COM PAVIMENTAÇÃO TOTALMENTE DETERIORADA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o projeto encontra-se com parecer pela inconstitucionalidade e os membros da comissão acompanharam o parecer **INCONSTITUCIONAL**; o próximo item foi o PL nº 05/26 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO DE MADEIRA DESCARTADA PROVENIENTE DE PODAS, SUPRESSÕES E MANEJO ARBÓREO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ARTESÃOS LOCAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o parecer do jurídico está pela ilegalidade a comissão por unanimidade acompanhou parecer **ILEGAL**; o próximo item foi o PL nº 06/26 que INSTITUI O USO DO "CORDÃO DE

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
10/02/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINIO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

GIRASSOL" COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DIFICIÊNCIA OCULTA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, o projeto está com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o PL nº 07/26 que INCLUI O ART. 4º-A NA LEI Nº 7.564, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA está com o parecer do jurídico pela legalidade a comissão acompanhou o parecer **LEGAL**; o próximo item foi o PL nº 08/26 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.541, DE 16 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS que está com o parecer do jurídico pela legalidade e a comissão acompanhou o parecer **LEGAL**; o próximo item foi o PL nº 09/26 que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, está com o parecer do jurídico pela legalidade e a comissão acompanhou o parecer **LEGAL**; o próximo item foi o PL nº 10/26 que ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA O FORNECIMENTO EXCEPCIONAL E COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, EM SITUAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, o parecer do jurídico está pela ilegalidade, a assessora do vereador José Fermينو Grosso Ana Laura, informou que foi feito uma emenda supressiva para deixar o projeto de forma legal, o vereador Vadão falou que como o problema da ilegalidade havia sido sanado ele sugeriria que o parecer já seguisse com parecer da comissão pela **LEGALIDADE** e a comissão aceitou por unanimidade. O presidente informou que não havia mais projetos para serem analisados, em seguida o parecer foi assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e um

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
10/02/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

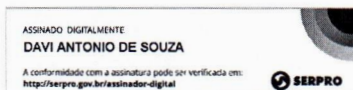
Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

minutos, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

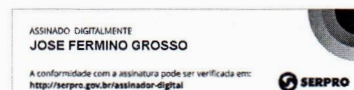
**Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de fevereiro de 2.026.**



**VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE**



**DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO**



**JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO**